

**PORTARIA CRA/DF Nº 0010/2018**

Brasília/DF, 24 de maio de 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando os termos do art. 43, do Regimento Interno do CRA-DF;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Tomadas de Contas, são indicados neste ato para compor a Comissão os seguintes membros:

Coordenador: Adm. Andrei José Braga Mendes

Membros: Adm. Josedir Tadeu Gonçalves  
Adm. Wiliam Pierre Oliveira Pires

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e terá validade durante o mandato da diretoria executiva CRA-DF biênio 2017/2018 e revogam-se todas as anteriores.



**Adm. Udenir de Oliveira Silva**  
Presidente  
CRA-DF nº 017022